



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.598 DE 17 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.000,00, (Duzentos e Setenta e Cinco mil reais), e dá outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes verbas:

05.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01.04 - Escolas Municipais de Educação
3111.01-08.41.190.2.022- Pessoal Civil 150.000,00

06.00.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.01.00 - Unidade de Avaliação e Control.
4120.01-13.75.021.1.017- Aquisição de Veículos P/Saúde 25.000,00

09.00.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.02.06 - Setor de Serviços Complementar
4110.05-13.76.448.1.029- Obras e Instalações 100.000,00

T O T A L..... R\$ 275.000,00

ARTIGO 2° - O total do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01.03 - Escolas Municipais de 1.Grau
3111.01-08.42.188.2.021- Pessoal Civil 150.000,00

06.00.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.01.00 - Unidade de Avaliação e Control.

4110.02-13.75.021.1.014- Ref/Ampliação de UBS 10.000,00
4120.03-13.75.021.1.051- Aquis. de Equipamento Médico 15.000,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

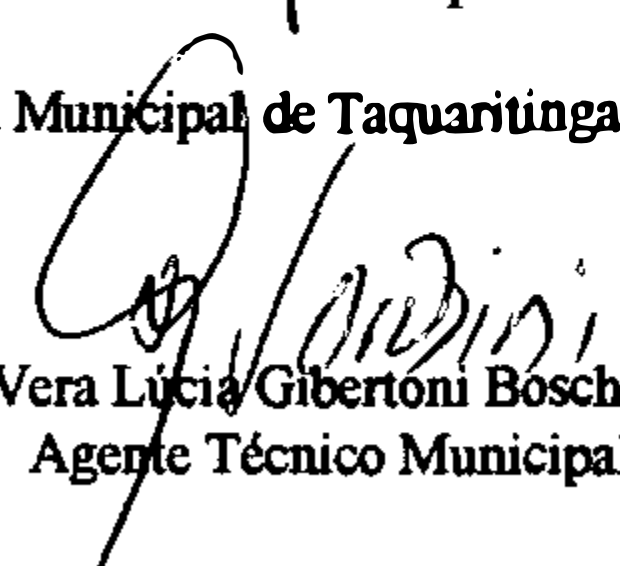
09.00.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.02.06 - Setor de Serviços Complementar	
4110.07-13.76.449.1.031- Constr. da Estação de Tratamento	100.000,00
TOTAL.....	R\$ 275.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 17 DE JULHO DE 1998.


Dr. Sérgio Schalobach Salvagni
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Agente Técnico Municipal